

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 006/2024

RECEBIDO EM: 20/02/2024
ÀS 15:30 HS

Senhor Presidente Devair dos Santos:

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes providências para a nova capela mortuária:

- Adquirir um carrinho para facilitar o cortejo de movimentação de corpos da capela mortuária até o local de sepultamento no cemitério;
- Iluminação externa da frente da capela, final da Rua Piraquara;
- Instalação de uma cortina de ar para a porta principal da capela.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

JUCELINO DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA
Vereador